



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

PREGÃO ELETRÔNICO **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2018
(Processo Administrativo nº 23361.000074.2019-61)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *Campus Canoas*, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado na Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A, Bairro Igara III, Canoas, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço**, por grupos e itens, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 09/05/2019

Horário: 14:00

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Merenda Escolar para o IFRS *Campus Canoas* e Demais Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em grupos e itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos ou itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.3. Para os grupos e itens desta licitação, que se seguem, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

4.3.1. **Grupo 01 (Campus Canoas)** – itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16 e 17. **Grupo 02 (Campus Canoas)** – itens: 19,20 e 21. **Grupo 03 (Campus Alvorada)** – itens: 24, 25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41 e 42. **Grupo 04 (Campus Alvorada)** – itens 44,45,46,47 e 48. **Grupo 07 (Campus Feliz)** - itens: 67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84 e 85. **Grupo 08 (Campus Feliz)**- itens: 87 e 88. **Grupo 09 (Campus Feliz)** – itens: 89 e 90 e 91. **Grupo 10 (Campus Ibirubá)** – itens: 94,95,96,97,98,99,100 e 101. **Grupo 11 (Campus Ibirubá)** – itens: 103,104 e 105. **Grupo 12 (Campus Ibirubá)** itens: 106 e 107. **Grupo 13 (Campus Restinga)** – itens: 110,111 e 112. **Grupo 14 (Campus Vacaria)**- itens: 23 e 120. **Grupo 15 (Campus Vacaria)** – itens 113,114,112,116 e 117.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

4.4. Grupos e itens que contemplam a ampla participação:

4.4.1. Grupo 05 (Campus Caxias do Sul) – itens: 50,52,53,54,55,56,57,59,60 e 61. **Grupo 06 (Caxias do Sul) – itens:** 62,65 e 66. **Item 22 (Campus Canoas), Item 49 (Campus Alvorada), Itens 51, 58, 63 e 64 (Campus Caxias do Sul), Item 92 (Campus Feliz), Itens 108 e 109 (Campus Osorio).**

4.4.2. Em relação aos Grupos 05 e 06 a administração entendeu ampliar a participação em razão do objeto desta licitação e afim de viabilizar a entrega dos itens.

4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.6. Não poderão participar desta licitação interessados:

4.6.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.6.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.6.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.6.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.6.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU- Plenário).

4.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.7.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.7.1.1. nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.7.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte;

4.7.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.7.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.7.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4.7.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

4.7.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.7.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.7 A declaração falsa reativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.5. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

5.5.1. valor unitário e total do item

5.5.2. a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

5.5.2.1. em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

5.5.3. Marca;

5.5.4. Fabricante;

5.5.5. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário);

5.10.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital,

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor (unitário) do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.7.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.8. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com o subitem anterior deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

6.8.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

6.12. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

6.13. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.14. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.16. Em relação aos itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.16.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

6.21. Só se considera empate entre propostas iguais, não seguidas de lances. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

6.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens fornecidos:

6.22.1. Por empresas brasileiras;

6.22.2. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.22.3. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.23. Persistindo o empate entre propostas, será aplicado o sorteio como critério de desempate.

6.24. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

6.25. A negociação será realizada por meio de sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.6. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra de todos os itens que compõem o Grupo 01, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 3 (três) dias úteis contados da solicitação.

7.6.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.6.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.6.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: peso, aparência, tamanho, textura e sabor.

7.6.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.6.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

7.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.10. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por ilícitos administrativos - CADICON, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

8.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

8.1.5.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.5.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.5.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, de eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n°123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Não ocorrendo inabilitação, o Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilidade técnica, conforme o disposto nos arts. 10,11,12,13,14,15 e 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n° 03 de 2018.

8.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP n°03 de 2018, mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

8.2.2. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

8.2.3. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de até 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação.

8.2.3.1 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123,2006.

8.2.4. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de cadastramento exigido pela Instrução Normativa SEGES/MP n° 3, de 2018, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, bem como a Qualificação Econômico-Financeira, nas condições descritas adiante.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

8.3. Habilitação jurídica:

8.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.3.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.3.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art.4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.

8.3.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.3.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.3.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.4. Regularidade fiscal e trabalhista

8.4.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN),

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

8.4.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

8.4.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.4.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.5. Qualificação econômico-financeira:

8.5.1 certidão negativa de falência pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.5.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.5.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.5.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.5.2.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

8.5.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.5.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.5.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.6. Qualificação Técnica

8.6.1 As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

8.6.1.1. Alvará de funcionamento emitido pela Sede da Licitante e Licença de Funcionamento na área de alimentos, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da sede da licitante.

8.6.2 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.7 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.8 Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

sistema (upload), no prazo de até 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail licitacao@canoas.ifrs.edu.br.

8.8.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento original.

8.8.2 Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8.3 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8.3.1 Declaração de que a licitante instalará escritório em cidade da região metropolitana de Porto Alegre – RS, apenas **em relação ao Grupo 01**, a ser comprovado no prazo máximo de 30 dias contado a partir da assinatura do contrato/retirada do instrumento equivalente. Caso o licitante já disponha de matriz, filial ou escritório no local definido, deverá declarar a instalação/manutenção do escritório.

8.8.4 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.9 A existência de restrição relativamente à regularidade trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.9.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.9.2 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regulamentação.

8.11 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

8.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.13 Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.14 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORADA

9.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, vinculam a Contratada.

9.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art.5º da Lei nº8.666/93).

9.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

9.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10. DOS RECURSOS

- 10.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de, no mínimo, 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 10.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 10.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 10.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2 A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de referência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 15.2 O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica o reconhecimento de que:
- 15.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 15.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e nos anexos.
- 15.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16. DO REAJUSTE

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
- 20.1.2. apresentar documentação falsa;
- 20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.5. não mantiver a proposta;
- 20.1.6. cometer fraude fiscal;
- 20.1.7. comportar-se de modo inidôneo.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

20.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

- 20.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.13 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 21.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 21.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 21.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 21.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

22 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@canoas.ifrs.edu.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dra Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, n. 870, bairro Igara III, Canoas/RS – Setor de Compras e Licitações.

22.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

22.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

22.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

23.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de desconexão.

23.6 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.7 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.8 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.9 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

23.11 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.12 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.13 O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.canoas.ifrs.edu.br (aba “licitação”), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, nos dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.14 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 23.14.1 ANEXO I - Termo de Referência;
- 23.14.2 ANEXO II – Ata de Registro de Preços;
- 23.14.3 ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;
- 23.14.4 ANEXO IV – Declaração de Sustentabilidade Ambiental.

Canoas/RS, 18 de abril de 2019.

Mariano Nicolao
Diretor Geral do IFRS – Campus Canoas
Portaria 312/2016

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO SRP Nº 87/2018

(Processo Administrativo n.º23361.000074.2019-61)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Merenda Escolar para o IFRS Campus Canoas e Demais Participantes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

1.2 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos ou entidades participantes:

ÓRGÃO GERENCIADOR: IFRS – <i>Campus Canoas</i>					
GRUPO 01					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Cachorro quente: pão tipo massinha doce, peso aproximado 60 g. Composição: farinha de trigo, açúcar, gordura, leite, ovos sal e fermento biológico, isento de gordura vegetal hidrogenada e aditivos químicos. Recheado com molho de tomate natural sem gordura vegetal hidrogenada e salsicha de carne de frango de 1ª	unidade	9000	R\$ 5,70	R\$ 51.300,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	qualidade, picada e o recheio coberto com batata palha. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente, de maneira higiênica e ordenada sem danos ao formato do pão e com guardanapos de papel. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.				
2	Croissant de presunto e queijo , peso aproximado 80g. Composição: farinha de trigo, leite, ovos, fermento biológico, açúcar, margarina, queijo e presunto. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	8000	R\$ 4,79	R\$ 38.320,00
3	Empada folhada de frango , peso aproximado 80 g. Composição: farinha de trigo, margarina, sal, frango e cebola. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	8000	R\$ 4,20	R\$ 33.600,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

4	Pastel assado de frango , peso aproximado 100g. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	8000	R\$ 3,95	R\$ 31.600,00
5	Pastel assado napolitano , peso aproximado 100g. Composição: farinha de trigo, ovos, margarina vegetal, sal, açúcar, leite, cebola, presunto, tomate, queijo e orégano. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	8000	R\$ 4,45	R\$35.600,00
6	Mini Hamburger , peso aproximado 100g. Recheado com carne, queijo, alface e cenoura ralada. Pão com cobertura de gergelim. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	9000	R\$ 6,32	R\$ 56.880,00
7	Sanduche Natural . Composição: duas fatias de pão integral com uma fatia de presunto magro, uma fatia de queijo lanche e margarina em	unidade	8000	R\$ 4,66	R\$

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	pequena quantidade. Cada fatia deve pesar aproximadamente 25g. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.				37.280,00
8	Bolo Inglês , com peso aproximado de 60g. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	9000	R\$ 3,10	R\$ 27.900,00
9	Pão de queijo em forma de bola, peso aproximado 80g. Composição: massa polvilho, queijo, ovos e leite. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	9000	R\$ 3,43	R\$ 30.870,00
10	Pão com doce de leite : pão francês com peso aproximado de 50g, recheado com doce de leite integral. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com	unidade	8000	R\$ 3,70	R\$ 29.600,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	aviso se contém produto alergênico.				
11	Quiche de frango , peso aproximado 60g. Composição: frango, creme vegetal, farinha de arroz, amido de milho, cebola, purê de tomate, fécula de mandioca, ovo, óleo de girassol, salsa, cebolinha, sal e pimenta do reino. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso: LANCHE SEM LACTOSE.	unidade	1500	R\$ 6,41	R\$ 9.615,00
12	Quiche de palmito , peso aproximado 60g. Composição: palmito, creme vegetal, farinha de arroz, amido de milho, cebola, purê de tomate, fécula de mandioca, ovo, óleo de girassol, salsa, cebolinha, sal e pimenta do reino. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso: LANCHE SEM LACTOSE.	unidade	1500	R\$ 6,91	R\$ 10.365,00
13	Sanduíche de Frango . Composição: pão de forma sem lactose, requeijão sem lactose, frango, cenoura, alface. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da	unidade	1500	R\$ 5,40	R\$ 8.100,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso: LANCHE SEM LACTOSE.				
14	Sanduíche de Frios. Composição: pão de forma sem lactose, requeijão sem lactose, queijo, presunto, tomate e alface. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso: LANCHE SEM LACTOSE.	unidade	1500	R\$ 5,40	R\$ 8.100,00
15	Pastel de forno de Brócolis , peso aproximado 100g. Composição: farinha de trigo, ovos, margarina vegetal, sal, açúcar, leite e brócolis. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso: LANCHE VEGETARIANO.	unidade	1500	R\$ 5,32	R\$ 7.980,00
16	Empada de forno de Palmito , peso aproximado 80 g. Composição: farinha de trigo, ovos, margarina vegetal, óleo de soja, leite, sal, fermento químico e palmito. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com	unidade	1500	R\$ 5,07	R\$ 7.605,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	aviso: LANCHE VEGETARIANO.				
17	Sanduíche de Pão Branco. Composição: pão de forma branco, maionese industrial, queijo, alface e tomate. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso: LANCHE VEGETARIANO.	unidade	1500	R\$ 4,66	R\$ 6.990,00
Valor total estimado G1 itens 1, 2, 3, 4, 5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,e 17 (Campus Canoas) – R\$ 423.875,00 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e setenta e cinco reais)					
18	Bebida de leite integral sabor chocolate (Achocolatado) , tipo Nescau ou equivalente, pronto para beber, composto de leite reconstituído, embalagens tetraPack individuais de 200 ml (acompanha canudo), reembaladas em caixa de papelão vedada. Prazo mínimo de 6 meses a partir da entrega. LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS CANOAS	unidade	14400	R\$ 3,67	R\$ 52.848,00
GRUPO 02 – IFRS CAMPUS CANOAS					
19	logurte com polpa de fruta, sabor MORANGO. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO.	unidade	4800	R\$ 4,32	R\$ 20.736,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	Embalagem de 180 g. Serão aceitas variações de peso entre 170g e 200g desde que o valor não seja superior ao preço de referência. Prazo de validade mínimo de 45 dias a partir da entrega do produto. Embalagem tipo garrafinha.				
20	logurte com polpa de fruta, sabor FRUTAS VERMELHAS . A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagem de 180 g. Serão aceitas variações de peso entre 170g e 200g desde que o valor não seja superior ao preço de referência. Prazo de validade mínimo de 45 dias a partir da entrega do produto. Embalagem tipo garrafinha.	unidade	4800	R\$ 4,32	R\$ 20.736,00
21	logurte com polpa de fruta, sabor SALADA DE FRUTAS . A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagem de 180 g. Serão aceitas variações de peso entre 170g e 200g desde que o valor não seja superior ao preço de referência. Prazo de validade mínimo de 45 dias a partir da entrega do produto. Embalagem tipo garrafinha.	Unidade	4800	R\$ 4,32	R\$ 20.736,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

Valor total estimado G2 itens 19,20 e 21 (Campus Canoas) – R\$62.208,00 (sessenta e dois mil duzentos e oitos reais)

22	Suco concentrado líquido , natural, sem adição de açúcar, sem conservantes, corantes ou aditivos químicos, pasteurizado, SABOR UVA, PÊSSEGO OU LARANJA , com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima: 1 litro de preparado para cada 5 litros de água. Bombonas de 05 litros. No rótulo do produto deve constar a data de fabricação, a validade, as informações nutricionais e a diluição. Transporte em veículo refrigerado, sendo que a temperatura na ocasião do recebimento deve estar em 1 a 6 °C. Fornecimento e Instalação em regime de comodato: fresqueira de inox com capacidade mínima de 100 litros, com misturador, termostato e duas saídas, além de prestar manutenção preventiva e corretiva. Preço pesquisado por litros. LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS CANOAS	litro	12000	R\$ 27,50	R\$ 330.000,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE: IFRS- CAMPUS ALVORADA					
GRUPO 03					
24	Cachorro quente: pão tipo massinha doce, peso aproximado 60 g. Composição: farinha de trigo, açúcar, gordura, leite, ovos	unidade	4000	R\$ 5,70	R\$ 22.800,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	sal e fermento biológico, isento de gordura vegetal hidrogenada e aditivos químicos. Recheado com molho de tomate natural sem gordura vegetal hidrogenada e salsicha de carne de frango de 1ª qualidade, picada e o recheio coberto com batata palha. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente, de maneira higiênica e ordenada sem danos ao formato do pão e com guardanapos de papel. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.				
25	Croissant de presunto e queijo , peso aproximado 80g. Composição: farinha de trigo, leite, ovos, fermento biológico, açúcar, margarina, queijo e presunto. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	4000	R\$ 4,79	R\$ 19.160,00
26	Empada folhada de frango , peso aproximado 80 g. Composição: farinha de trigo, margarina, sal, frango e cebola. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da	unidade	4000	R\$ 4,20	R\$ 16.800,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.				
27	Pastel assado de frango , peso aproximado 100g. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	4000	R\$ 3,97	R\$ 15.880,00
28	Pastel assado napolitano , peso aproximado 100g. Composição: farinha de trigo, ovos, margarina vegetal, sal, açúcar, leite, cebola, presunto, tomate, queijo e orégano. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	4000	R\$ 4,47	R\$ 17.880,00
29	Mini Hamburguer , peso aproximado 100g. Recheado com carne, queijo, alface e cenoura ralada. Pão com cobertura de gergelim. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	4000	R\$ 6,40	R\$ 25.600,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

30	Rocambole de frango e legumes , peso aproximado 100g cada, deve conter recheio entre 30 g e 50 g do valor total da massa. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	4000	R\$ 5,19	R\$ 20.760,00
31	Sanduíche Natural . Composição: duas fatias de pão integral com uma fatia de presunto magro, uma fatia de queijo lanche e margarina em pequena quantidade. Cada fatia deve pesar aproximadamente 25g. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	4000	R\$ 4,69	R\$ 18.760,00
32	Bolo Inglês , com peso aproximado de 60g. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	9000	R\$ 3,10	R\$ 27.900,00
	Pão de batata , com peso aproximado de 70 g a 90 g, recheado de catupiry ou presunto e queijo na proporção de 30% do total. Pronto para consumo.				R\$

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

33	Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	4000	R\$ 5,02	20.080,00
34	Pão de queijo em forma de bola, peso aproximado 80g. Composição: massa polvilho, queijo, ovos e leite. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	4000	R\$ 3,04	R\$ 12.160,00
35	Pão com doce de leite: pão francês com peso aproximado de 50g, recheado com doce de leite integral. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	4000	R\$ 3,68	R\$ 14.720,00
36	Quiche de frango , peso aproximado 60g. Composição: frango, creme vegetal, farinha de arroz, amido de milho, cebola, purê de tomate, fécula de mandioca, ovo, óleo de girassol, salsa, cebolinha, sal e pimenta do reino. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da	unidade	450	R\$ 4,10	R\$ 1.845,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso: LANCHE SEM LACTOSE.				
<u>37</u>	Quiche de palmito , peso aproximado 60g. Composição: palmito, creme vegetal, farinha de arroz, amido de milho, cebola, purê de tomate, fécula de mandioca, ovo, óleo de girassol, salsa, cebolinha, sal e pimenta do reino. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso: LANCHE SEM LACTOSE.	unidade	450	R\$ 6,20	R\$ 2.790,00
<u>38</u>	Sanduíche de Frango. Composição: pão de forma sem lactose, requeijão sem lactose, frango, cenoura, alface. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso: LANCHE SEM LACTOSE.	unidade	450	R\$ 5,40	R\$ 2.430,00
<u>39</u>	Sanduíche de Frios. Composição: pão de forma sem lactose, requeijão sem lactose, queijo, presunto, tomate e alface. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com	unidade	450	R\$ 5,07	R\$ 2.281,50

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	aviso: LANCHE SEM LACTOSE.				
40	Pastel de forno de Brócolis , peso aproximado 100g. Composição: farinha de trigo, ovos, margarina vegetal, sal, açúcar, leite e brócolis. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso: LANCHE VEGETARIANO.	unidade	450	R\$ 4,57	R\$ 2.056,50
41	Empada de forno de Palmito , peso aproximado 80 g. Composição: farinha de trigo, ovos, margarina vegetal, óleo de soja, leite, sal, fermento químico e palmito. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso: LANCHE VEGETARIANO.	unidade	450	R\$ 5,16	R\$ 2.322,00
42	Sanduíche de Pão Branco . Composição: pão de forma branco, maionese industrial, queijo, alface e tomate. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso: LANCHE VEGETARIANO.	unidade	450	R\$ 4,69	R\$ 2.110,50

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

Valor total estimado grupo 03 itens 24, 25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41 e 42 R\$ 232.835,50 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

43	Bebida de leite integral sabor chocolate (Achocolatado) , tipo Nescau ou equivalente, pronto para beber, composto de leite reconstituído, embalagens tetraPack individuais de 200 ml (acompanha canudo), reembaladas em caixa de papelão vedada. Prazo mínimo de 6 meses a partir da entrega. LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS ALVORADA	unidade	8500	R\$ 3,07	R\$ 26.095,00
GRUPO 04 – CAMPUS ALVORADA					
44	Suco industrializado, pronto para beber, sem adição de açúcar, SABOR ABACAXI , composto de suco e polpa de frutas concentrados, embalagem tetrapack de 200 ml (acompanha canudo).Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Marcas de referência: Suvalan, Del Valle, Do Bem ou similares.	unidade	8500	R\$ 3,82	R\$ 32.470,00
45	Suco industrializado, pronto para beber, sem adição de açúcar, SABOR UVA , composto de suco e polpa de frutas concentrados, embalagem tetrapack de 200 ml (acompanha canudo).Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Marcas de referência: Suvalan, Del Valle, Do Bem ou similares.	unidade	8500	R\$ 3,82	R\$ 32.470,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

46	Suco industrializado, pronto para beber, sem adição de açúcar, SABOR LARANJA , composto de suco e polpa de frutas concentrados, embalagem tetrapack de 200 ml (acompanha canudo). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Marcas de referência: Suvalan, Del Valle, Do Bem ou similares.	unidade	8500	R\$ 3,82	R\$ 32.470,00
47	Suco industrializado, pronto para beber, sem adição de açúcar, SABOR PÊSSEGO , composto de suco e polpa de frutas concentrados, embalagem tetrapack de 200 ml (acompanha canudo). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Marcas de referência: Suvalan, Del Valle, Do Bem ou similares.	Unidade	8500	R\$ 3,82	R\$ 32.470,00
48	Suco industrializado, pronto para beber, sem adição de açúcar, SABOR MARACUJÁ , composto de suco e polpa de frutas concentrados, embalagem tetrapack de 200 ml (acompanha canudo). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Marcas de referência: Suvalan, Del Valle, Do Bem ou similares.	unidade	8500	R\$ 3,82	R\$ 32.470,00
Valor total estimado Grupo 4 itens 44,45,46,47 e 48 (CAMPUS ALVORADA) R\$ 162.350,00 (cento e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta reais)					
49	Suco concentrado líquido , natural, sem adição de açúcar, sem conservantes, corantes ou aditivos químicos, pasteurizado,	litros	10000	R\$ 27,50	R\$ 275.000,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	SABOR UVA, PÊSSEGO OU LARANJA , com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima: 1 litro de preparado para cada 5 litros de água. Bombonas de 05 litros. No rótulo do produto deve constar a data de fabricação, a validade, as informações nutricionais e a diluição. Transporte em veículo refrigerado, sendo que a temperatura na ocasião do recebimento deve estar em 1 a 6 °C. Fornecimento e Instalação em regime de comodato: refresqueira de inox com capacidade mínima de 100 litros, com misturador, termostato e duas saídas, além de prestar manutenção preventiva e corretiva. Preço pesquisado por litros. LOCAL DE ENTREGA; CAMPUS ALVORADA				
ORGÃO PARTICIPANTE: IFRS - CAMPUS CAXIAS DO SUL					
GRUPO 05					
50	Cachorro quente: pão tipo massinha doce, peso aproximado 60 g. Composição: farinha de trigo, açúcar, gordura, leite, ovos sal e fermento biológico, isento de gordura vegetal hydrogenada e aditivos químicos. Recheado com molho de tomate natural sem gordura vegetal hydrogenada e salsicha de carne de frango de 1ª qualidade, picada e o	unidade	10.000	R\$ 5,70	R\$ 57.000,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	recheio coberto com batata palha. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente, de maneira higiênica e ordenada sem danos ao formato do pão e com guardanapos de papel. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.				
51	Croissant de presunto e queijo , peso aproximado 80g. Composição: farinha de trigo, leite, ovos, fermento biológico, açúcar, margarina, queijo e presunto. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	20.000	R\$ 4,50	R\$ 90.000,00
52	Empada folhada de frango , peso aproximado 80 g. Composição: farinha de trigo, margarina, sal, frango e cebola. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	5000	R\$ 3,92	R\$ 19.600,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

53	Pastel assado de frango , peso aproximado 100g. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	20.000	R\$ 3,69	R\$ 73.800,00
54	Pastel assado napolitano , peso aproximado 100g. Composição: farinha de trigo, ovos, margarina vegetal, sal, açúcar, leite, cebola, presunto, tomate, queijo e orégano. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	10.000	R\$ 3,69	R\$ 36.900,00
55	Mini Hamburger , peso aproximado 100g. Recheado com carne, queijo, alface e cenoura ralada. Pão com cobertura de gergelim. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	10.000	R\$ 6,02	R\$ 60.200,00
56	Rocambolê de frango e legumes , peso aproximado 100g cada, deve conter recheio entre 30 g e 50 g do valor total da massa. Pronto para consumo. Embalados individualmente e	unidade	5000	R\$ 4,47	R\$ 22.350,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.				
57	Sanduche Natural. Composição: duas fatias de pão integral com uma fatia de presunto magro, uma fatia de queijo lanche e margarina em pequena quantidade. Cada fatia deve pesar aproximadamente 25g. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	10.000	R\$ 4,46	R\$ 44.600,00
58	Bolo Inglês, com peso aproximado de 60g. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	30.000	R\$ 2,68	R\$ 80.400,00
59	Pão de batata, com peso aproximado de 70 g a 90 g, recheado de catupiry ou presunto e queijo na proporção de 30% do total. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto	unidade	5000	R\$ 4,74	R\$ 23.700,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	alergênico.				
60	Pão de queijo em forma de bola, peso aproximado 80g. Composição: massa polvilho, queijo, ovos e leite. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	10.000	R\$ 2,54	R\$ 25.400,00
61	Pão com doce de leite: pão francês com peso aproximado de 50g, recheado com doce de leite integral. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	5.000	R\$ 3,10	R\$ 15.500,00
Valor total estimado Grupo 05 itens 50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60 e 61 (CAMPUS CAXIAS DO SUL) R\$ 549.450,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)					
GRUPO 06 – CAXIAS DO SUL					
62	Suco industrializado, pronto para beber, sem adição de açúcar, SABOR ABACAXI , composto de suco e polpa de frutas concentrados, embalagem tetrapack de 200	Unidade	20.000	R\$ 2,99	R\$ 59.800,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	ml (acompanha canudo).Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Marcas de referência: Suvalan, Del Valle, Do Bem ou similares.				
63	Suco industrializado, pronto para beber, sem adição de açúcar, SABOR UVA , composto de suco e polpa de frutas concentrados, embalagem tetrapack de 200 ml (acompanha canudo).Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Marcas de referência: Suvalan, Del Valle, Do Bem ou similares.	unidade	30.000	R\$ 2,99	R\$ 89.700,00
64	Suco industrializado, pronto para beber, sem adição de açúcar, SABOR LARANJA , composto de suco e polpa de frutas concentrados, embalagem tetrapack de 200 ml (acompanha canudo).Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Marcas de referência: Suvalan, Del Valle, Do Bem ou similares.	unidade	30.000	R\$ 2,99	R\$ 89.700,00
65	Suco industrializado, pronto para beber, sem adição de açúcar, SABOR PÊSSEGO , composto de suco e polpa de frutas concentrados, embalagem tetrapack de 200 ml (acompanha canudo).Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Marcas de referência: Suvalan, Del Valle, Do Bem ou similares.	unidade	10.000	R\$ 2,99	R\$ 29.900,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

66	Suco industrializado, pronto para beber, sem adição de açúcar, SABOR MARACUJÁ , composto de suco e polpa de frutas concentrados, embalagem tetrapack de 200 ml (acompanha canudo). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Marcas de referência: Suvalan, Del Valle, Do Bem ou similares.	unidade	10.000	R\$ 2,99	R\$ 29.900,00
----	--	---------	--------	----------	---------------

Valor total estimado Grupo 06 itens 62,63,64,65 e 66 R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove reais).

ÓRGÃO PARTICIPANTE: IFRS - CAMPUS FELIZ

GRUPO 07

67	Cachorro quente: pão tipo massinha doce, peso aproximado 60 g. Composição: farinha de trigo, açúcar, gordura, leite, ovos sal e fermento biológico, isento de gordura vegetal hidrogenada e aditivos químicos. Recheado com molho de tomate natural sem gordura vegetal hidrogenada e salsicha de carne de frango de 1ª qualidade, picada e o recheio coberto com batata palha. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente, de maneira higiênica e ordenada sem danos ao formato do pão e com guardanapos de papel. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	4432	R\$ 5,70	R\$ 25.262,40
----	---	---------	------	----------	---------------

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

68	Croissant de presunto e queijo , peso aproximado 80g. Composição: farinha de trigo, leite, ovos, fermento biológico, açúcar, margarina, queijo e presunto. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	1108	R\$ 4,79	R\$ 5.307,32
69	Empada folhada de frango , peso aproximado 80 g. Composição: farinha de trigo, margarina, sal, frango e cebola. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	4416	R\$ 4,20	R\$ 18.547,20
70	Pastel assado de frango , peso aproximado 100g. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	1108	R\$ 3,97	R\$ 4.398,76
71	Pastel assado napolitano , peso aproximado 100g. Composição: farinha de trigo, ovos, margarina vegetal, sal, açúcar, leite, cebola, presunto, tomate, queijo e orégano. Pronto para consumo. Embalados	unidade	2216	R\$ 4,47	R\$ 9.905,52

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.				
72	Mini Hambúguer , peso aproximado 100g. Recheado com carne, queijo, alface e cenoura ralada. Pão com cobertura de gergelim. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	4432	R\$ 6,40	R\$ 28.364,80
73	Rocambole de frango e legumes , peso aproximado 100g cada, deve conter recheio entre 30 g e 50 g do valor total da massa. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	4432	R\$ 5,52	R\$ 24.464,64
74	Sanduíche Natural . Composição: duas fatias de pão integral com uma fatia de presunto magro, uma fatia de queijo lanche e margarina em pequena quantidade. Cada fatia deve pesar aproximadamente 25g. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da	unidade	2216	R\$ 4,69	R\$ 10.393,04

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.				
75	Bolo Inglês , com peso aproximado de 60g. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	1108	R\$ 3,10	R\$ 3.434,80
76	Pão de batata , com peso aproximado de 70 g a 90 g, recheado de catupiry ou presunto e queijo na proporção de 30% do total. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	4432	R\$ 5,02	R\$ 22.248,64
77	Pão de queijo em forma de bola, peso aproximado 80g. Composição: massa polvilho, queijo, ovos e leite. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	4432	R\$ 2,87	R\$ 12.719,84
78	Pão com doce de leite : pão francês com peso aproximado de 50g, recheado com doce de leite integral. Pronto para	unidade	1108	R\$ 3,68	R\$ 4.077,44

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.				
79	Quiche de frango , peso aproximado 60g. Composição: frango, creme vegetal, farinha de arroz, amido de milho, cebola, purê de tomate, fécula de mandioca, ovo, óleo de girassol, salsa, cebolinha, sal e pimenta do reino. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso: LANCHE SEM LACTOSE.	unidade	2232	R\$ 6,41	R\$ 14.307,12
80	Quiche de palmito , peso aproximado 60g. Composição: palmito, creme vegetal, farinha de arroz, amido de milho, cebola, purê de tomate, fécula de mandioca, ovo, óleo de girassol, salsa, cebolinha, sal e pimenta do reino. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso: LANCHE SEM LACTOSE.	unidade	2232	R\$ 4,16	R\$ 9.285,12
81	Sanduíche de Frango . Composição: pão de forma sem lactose, requeijão sem	unidade	1108	R\$ 5,40	R\$ 5.983,20

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	lactose, frango, cenoura, alface. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso: LANCHE SEM LACTOSE.				
82	Sanduíche de Frios. Composição: pão de forma sem lactose, requeijão sem lactose, queijo, presunto, tomate e alface. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso: LANCHE SEM LACTOSE.	Unidade	1108	R\$ 5,40	R\$ 5.983,20
83	Pastel de forno de Brócolis , peso aproximado 100g. Composição: farinha de trigo, ovos, margarina vegetal, sal, açúcar, leite e brócolis. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso: LANCHE VEGETARIANO.	Unidade	2216	R\$ 5,32	R\$ 11.789,12
84	Empada de forno de Palmito , peso aproximado 80 g. Composição: farinha de trigo, ovos, margarina vegetal, óleo de soja, leite, sal, fermento químico e palmito. Pronto para consumo. Embalados individualmente e	Unidade	2216	R\$ 5,07	R\$ 11.235,12

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso: LANCHE VEGETARIANO.				
85	Sanduíche de Pão Branco. Composição: pão de forma branco, maionese industrial, queijo, alface e tomate. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso: LANCHE VEGETARIANO.	unidade	2216	R\$ 5,07	R\$ 11.235,12
Valor total estimado Grupo 07 itens 67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84 e 85 (CAMPUS FELIZ) R\$ 238.942,40 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).					
86	Bebida de leite integral sabor chocolate (Achocolatado) , tipo Nescau ou equivalente, pronto para beber, composto de leite reconstituído, embalagens tetraPack individuais de 200 ml (acompanha canudo), reembaladas em caixa de papelão vedada. Prazo mínimo de 6 meses a partir da entrega. LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS FELIZ	unidade	10.000	R\$ 3,67	R\$ 36.700,00
Grupo 08 - CAMPUS FELIZ					
87	logurte com polpa de fruta, sabor MORANGO. A embalagem deverá conter os	unidade	2400	R\$ 4,32	R\$ 10.368,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagem de 180 g. Serão aceitas variações de peso entre 170g e 200g desde que o valor não seja superior ao preço de referência. Prazo de validade mínimo de 45 dias a partir da entrega do produto. Embalagem tipo garrafinha.				
88	logurte com polpa de fruta, sabor FRUTAS VERMELHAS . A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagem de 180 g. Serão aceitas variações de peso entre 170g e 200g desde que o valor não seja superior ao preço de referência. Prazo de validade mínimo de 45 dias a partir da entrega do produto. Embalagem tipo garrafinha.	unidade	2400	R\$ 4,32	R\$ 10.368,00
Valor total estimado Grupo 08 itens 87 e 88 (CAMPUS FELIZ) R\$ 20.736,00 (vinte mil reais setecentos e trinta e seis reais)					
GRUPO 9 - CAMPUS FELIZ					
89	Suco industrializado, pronto para beber, sem adição de açúcar, SABOR UVA , composto de suco e polpa de frutas concentrados, embalagem tetrapack de 200 ml (acompanha canudo). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir	unidade	5000	R\$ 3,82	R\$ 19.100,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	da data de entrega do produto. Marcas de referência: Suvalan, Del Valle, Do Bem ou similares.				
90	Suco industrializado, pronto para beber, sem adição de açúcar, SABOR LARANJA , composto de suco e polpa de frutas concentrados, embalagem tetrapack de 200 ml (acompanha canudo). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Marcas de referência: Suvalan, Del Valle, Do Bem ou similares.	unidade	5000	R\$ 3,82	R\$ 19.100,00
91	Suco industrializado, pronto para beber, sem adição de açúcar, SABOR MARACUJÁ , composto de suco e polpa de frutas concentrados, embalagem tetrapack de 200 ml (acompanha canudo). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Marcas de referência: Suvalan, Del Valle, Do Bem ou similares.	unidade	5000	R\$ 3,82	R\$ 19.100,00
Valor total estimado Grupo 09 itens 89,90 e 91 (CAMPUS FELIZ) R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais)					
92	Suco concentrado líquido , natural, sem adição de açúcar, sem conservantes, corantes ou aditivos químicos, pasteurizado, SABOR UVA, PÊSSEGO OU LARANJA , com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima: 1 litro de preparado para cada 5 litros de água. Bombonas de 05 litros. No rótulo do produto deve constar a data de fabricação, a validade, as	unidade	10.000	R\$ 27,50	R\$ 275.000,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	informações nutricionais e a diluição. Transporte em veículo refrigerado, sendo que a temperatura na ocasião do recebimento deve estar em 1 a 6 °C. Fornecimento e Instalação em regime de comodato: fresqueira de inox com capacidade mínima de 100 litros, com misturador, termostato e duas saídas, além de prestar manutenção preventiva e corretiva. Preço pesquisado por litros.				
Valor estimado Campus Feliz (item 92): R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)					
ÓRGÃO PARTICIPANTE IFRS - CAMPUS FARROUPILHA					
93	Suco concentrado líquido , natural, sem adição de açúcar, sem conservantes, corantes ou aditivos químicos, pasteurizado, SABOR UVA, PÊSSEGO OU LARANJA , com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima: 1 litro de preparado para cada 5 litros de água. Bombonas de 05 litros. No rótulo do produto deve constar a data de fabricação, a validade, as informações nutricionais e a diluição. Transporte em veículo refrigerado, sendo que a temperatura na ocasião do recebimento deve estar em 1 a 6 °C. Fornecimento e Instalação em regime de comodato: fresqueira de inox com capacidade mínima de 100 litros, com misturador, termostato e duas saídas,	litro	1000	R\$ 27,50	R\$ 27.500,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	além de prestar manutenção preventiva e corretiva. Preço pesquisado por litros.				
Valor estimado Campus Farroupilha (item 93): R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)					
ÓRGÃO PARTICIPANTE: IFRS - CAMPUS IBIRUBÁ					
GRUPO 10					
94	Croissant de presunto e queijo , peso aproximado 80g. Composição: farinha de trigo, leite, ovos, fermento biológico, açúcar, margarina, queijo e presunto. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	1200	R\$ 4,62	R\$ 5.544,00
95	Empada folhada de frango , peso aproximado 80 g. Composição: farinha de trigo, margarina, sal, frango e cebola. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	1200	R\$ 4,04	R\$ 4.848,00
96	Pastel assado de frango , peso aproximado 100g. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com	unidade	2400	R\$ 4,14	R\$ 9.936,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	aviso se contém produto alergênico.				
97	Pastel assado napolitano , peso aproximado 100g. Composição: farinha de trigo, ovos, margarina vegetal, sal, açúcar, leite, cebola, presunto, tomate, queijo e orégano. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	2400	R\$ 4,14	R\$ 9.936,00
98	Mini Hambúguer , peso aproximado 100g. Recheado com carne, queijo, alface e cenoura ralada. Pão com cobertura de gergelim. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	1200	R\$ 5,90	R\$ 7.080,00
99	Sanduíche Natural . Composição: duas fatias de pão integral com uma fatia de presunto magro, uma fatia de queijo lanche e margarina em pequena quantidade. Cada fatia deve pesar aproximadamente 25g. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de	unidade	2400	R\$ 4,69	R\$ 11.256,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.				
100	Bolo Inglês , com peso aproximado de 60g. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	1200	R\$ 3,10	R\$ 3.720,00
101	Quiche de frango , peso aproximado 60g. Composição: frango, creme vegetal, farinha de arroz, amido de milho, cebola, purê de tomate, fécula de mandioca, ovo, óleo de girassol, salsa, cebolinha, sal e pimenta do reino. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso: LANCHE SEM LACTOSE .	unidade	1200	R\$ 6,41	R\$ 7.692,00
Valor total estimado Grupo 10 itens 94,95,96,97,98,99,100 e 101 (CAMPUS IBIRUBÁ) R\$ 60.012,00 (sessenta mil e doze reais)					
102	Bebida de leite integral sabor chocolate (Achocolatado) , tipo Nescau ou equivalente, pronto para beber, composto de leite reconstituído, embalagens tetraPack individuais de 200 ml (acompanha canudo), reembaladas em caixa de papelão vedada. Prazo mínimo de 6 meses a partir da entrega.	unidade	18000	R\$ 2,57	R\$ 46.260,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS IBIRUBÁ				
GRUPO 11 – CAMPUS IBIRUBÁ					
103	logurte com polpa de fruta, sabor MORANGO . A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagem de 180 g. Serão aceitas variações de peso entre 170g e 200g desde que o valor não seja superior ao preço de referência. Prazo de validade mínimo de 45 dias a partir da entrega do produto. Embalagem tipo garrafinha.	unidade	12000	R\$ 3,99	R\$ 47.880,00
104	logurte com polpa de fruta, sabor FRUTAS VERMELHAS . A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagem de 180 g. Serão aceitas variações de peso entre 170g e 200g desde que o valor não seja superior ao preço de referência. Prazo de validade mínimo de 45 dias a partir da entrega do produto. Embalagem tipo garrafinha.	unidade	2000	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00
105	logurte com polpa de fruta, sabor SALADA DE FRUTAS . A embalagem	unidade	2000	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagem de 180 g. Serão aceitas variações de peso entre 170g e 200g desde que o valor não seja superior ao preço de referência. Prazo de validade mínimo de 45 dias a partir da entrega do produto. Embalagem tipo garrafinha.				
Valor estimado Grupo 11 itens 103,104 e 105 (CAMPUS IBIRUBÁ) R\$ 63.840,00 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta reais)					
GRUPO 12 – CAMPUS IBIRUBÁ					
106	Suco industrializado, pronto para beber, sem adição de açúcar, SABOR ABACAXI , composto de suco e polpa de frutas concentrados, embalagem tetrapack de 200 ml (acompanha canudo). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Marcas de referência: Suvalan, Del Valle, Do Bem ou similares.	unidade	2000	R\$ 3,32	R\$ 6.640,00
107	Suco industrializado, pronto para beber, sem adição de açúcar, SABOR UVA , composto de suco e polpa de frutas concentrados, embalagem tetrapack de 200 ml (acompanha canudo). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Marcas de referência: Suvalan, Del Valle, Do Bem ou similares.	unidade	2000	R\$ 3,32	R\$ 6.640,00
Valor estimado Grupo 12 itens 106 e 107 (CAMPUS IBIRUBÁ) R\$ 13.280,00 (treze mil duzentos e					

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

oitenta reais)					
ORGÃO PARTICIPANTE: IFRS – CAMPUS OSORIO					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
108	Pão de queijo em forma de bola, peso aproximado 80g. Composição: massa polvilho, queijo, ovos e leite. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	20.000	R\$ 4,62	R\$ 92.400,00
109	Bebida de leite integral sabor chocolate (Achocolatado) , tipo Nescau ou equivalente, pronto para beber, composto de leite reconstituído, embalagens tetraPack individuais de 200 ml (acompanha canudo), reembaladas em caixa de papelão vedada. Prazo mínimo de 6 meses a partir da entrega.	unidade	20.000	R\$ 4,37	R\$ 87.400,00
Valor estimado itens 108 e 109 (CAMPUS OSORIO) R\$ 179.800,00 (cento e setenta e nove mil e oitocentos reais)					
ORGÃO PARTICIPANTE: IFRS - CAMPUS RESTINGA					
GRUPO 13					

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

110	Cachorro quente: pão tipo massinha doce, peso aproximado 60 g. Composição: farinha de trigo, açúcar, gordura, leite, ovos sal e fermento biológico, isento de gordura vegetal hidrogenada e aditivos químicos. Recheado com molho de tomate natural sem gordura vegetal hidrogenada e salsicha de carne de frango de 1ª qualidade, picada e o recheio coberto com batata palha. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente, de maneira higiênica e ordenada sem danos ao formato do pão e com guardanapos de papel. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	4000	R\$ 4,62	R\$ 18.480,00
111	Bolo Inglês, com peso aproximado de 60g. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	4000	R\$ 4,04	R\$ 16.160,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

112	Pão de queijo em forma de bola, peso aproximado 80g. Composição: massa polvilho, queijo, ovos e leite. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	4000	R\$ 4,14	R\$ 16.560,00
Valor estimado Grupo 13 itens 110,111 e 112 (CAMPUS RESTINGA) R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais).					
ÓRGÃO PARTICIPANTE: IFRS - CAMPUS VACARIA					
GRUPO 14					
23	Suco industrializado, pronto para beber, sem adição de açúcar, SABOR LARANJA , composto de suco e polpa de frutas concentrados, embalagem tetrapack de 200 ml (acompanha canudo). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Marcas de referência: Suvalan, Del Valle, Do Bem ou similares.	unidade	8500	R\$ 3,82	R\$ 32.470,00
120	Suco industrializado, pronto para beber, sem adição de açúcar, SABOR UVA , composto de suco e polpa de frutas concentrados, embalagem tetrapack de 200 ml (acompanha canudo). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Marcas de referência: Suvalan, Del Valle, Do Bem ou similares.	unidade	8500	R\$ 3,82	R\$ 32.470,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

Valor estimado Grupo 14 itens 23 e 120 (CAMPUS VACARIA) R\$ 64.940,00 (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta reais)

GRUPO 15 – CAMPUS VACARIA

113	Cachorro quente: pão tipo massinha doce, peso aproximado 60 g. Composição: farinha de trigo, açúcar, gordura, leite, ovos sal e fermento biológico, isento de gordura vegetal hidrogenada e aditivos químicos. Recheado com molho de tomate natural sem gordura vegetal hidrogenada e salsicha de carne de frango de 1ª qualidade, picada e o recheio coberto com batata palha. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente, de maneira higiênica e ordenada sem danos ao formato do pão e com guardanapos de papel. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	6800	R\$ 5,70	R\$ 38.760,00
114	Pastel assado de frango, peso aproximado 100g. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	6800	R\$ 3,95	R\$ 26.860,00
115	Mini Hambúrguer, peso aproximado 100g. Recheado com carne, queijo, alface e cenoura ralada. Pão com cobertura de gergelim. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta	unidade	6800	R\$ 6,32	R\$ 42.976,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.				
116	Sanduíche Natural. Composição: duas fatias de pão integral com uma fatia de presunto magro, uma fatia de queijo lanche e margarina em pequena quantidade. Cada fatia deve pesar aproximadamente 25g. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	6800	R\$ 4,66	R\$ 31.688,00
117	Bolo Inglês, com peso aproximado de 60g. Pronto para consumo. Embalados individualmente e identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	unidade	6800	R\$ 3,10	R\$ 21.080,00
Valor estimado Grupo 15 itens 113,114,115,116 e 117 (CAMPUS VACARIA) R\$ 161.184,00 (cento e sessenta e um mil cento e oitenta e quatro reais)					
ORGÃO PARTICIPANTE: IFRS CAMPUS VACARIA					
118	Bebida de leite integral sabor chocolate (Achocolatado), tipo Nescau ou equivalente, pronto para beber, composto de leite	unidade	8500	R\$ 3,67	R\$ 31.195,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	reconstituído, embalagens tetraPack individuais de 200 ml (acompanha canudo), reembaladas em caixa de papelão vedada. Prazo mínimo de 6 meses a partir da entrega.				
119	logurte com polpa de fruta, sabor FRUTAS VERMELHAS . A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagem de 180 g. Serão aceitas variações de peso entre 170g e 200g desde que o valor não seja superior ao preço de referência. Prazo de validade mínimo de 45 dias a partir da entrega do produto. Embalagem tipo garrafinha.	unidade	8500	R\$ 4,32	R\$ 36.720,00
Valor estimado itens 118 e 119 (CAMPUS VACARIA) R\$ 67.915,00 (sessenta e sete mil novecentos e quinze reais)					

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do termo da homologação prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 IFRS *Campus* Canoas: a aquisição se faz necessária para o suprimento de merenda aos 400 alunos dos cursos integrados do IFRS *Campus* Canoas afim de que sejam proporcionados lanches de qualidade assim como o suco concentrado que é um produto econômico, sustentável e de fácil armazenamento.

2.2 IFRS *Campus* Alvorada: justifica-se a aquisição para o atendimento na Resolução do FNDE a qual prevê o fornecimento de alimentação para os alunos matriculados no ensino básico da rede pública federal, estadual e municipal. Tendo em vista que o IFRS *Campus* Alvorada possui alunos de ensino médio, torna-se necessária a aquisição dos

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

itens especificados por nutricionista responsável e a quantidade foi estimada com base no número de alunos matriculados.

2.3 IFRS *Campus* Caxias do Sul: o Campus possui a necessidade de adquirir os itens pois atualmente existem mais de 800 alunos matriculados nos cursos técnicos integrados ao ensino médio e da modalidade Proeja.

2.4 IFRS *Campus* Osorio: a necessidade foi estimada com base no número de alunos matriculados. Os alunos do ensino médio e concomitante subsequente do *Campus* Osorio possuem aulas regulares de segunda a sexta e alguns sábados.

2.5 IFRS *Campus* Farroupilha: a aquisição de suco concentrado tem como principal objetivo a oferta de bebida de forma a complementar o lanche escolar fornecido aos estudantes do ensino médio desta instituição. Ademais, o suco constitui um produto de fácil armazenamento e de maior vantagem econômica do que embalagens individuais.

2.6 IFRS *Campus* Feliz: a aquisição do lanche para os turnos da manhã e da tarde visa contribuir para a formação de hábitos alimentares saudáveis, além da melhoria de rendimento escolar dos 277 estudantes matriculados e com frequência regular no Ensino Médio Integrado do Campus. -se pela necessidade de aquisição de materiais destinados ao campus.

2.7 IFRS *Campus* Ibirubá: justifica-se este processo de compra para complementar a oferta de lanches prontos na merenda escolar do ensino técnico do IFRS – Campus Ibirubá, totalizando aproximadamente 300 alunos, no ano letivo de 2019 e início letivo de 2020.

2.8 IFRS *Campus* Restinga: os materiais se fazem necessários ao atendimento da Lei nº 11.497, de 16 de julho de 2009, que estabelece a obrigatoriedade de oferta de merenda escolar para estudantes do ensino básico, considerando o quantitativo de sua distribuição diária, conforme quantidades justificadas no dimensionamento. Outrossim, o campus não possui produção de alimentos, sendo necessária a aquisição terceirizada desses produtos.

2.9 IFRS *Campus* Vacaria: a oferta de alimentação escolar, lanche da manhã e da tarde, visa contribuir para a formação de hábitos alimentares saudáveis, o desenvolvimento e a melhoria do rendimento escolar dos 170 estudantes matriculados regularmente no Ensino Médio Integrado dos cursos Técnico em Agropecuária e Técnico em Multimídia.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Bens comuns são produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de uma avaliação minuciosa¹. Nesse sentido, o objeto do presente certame licitatório se enquadra neste conceito, portanto, pode ser utilizada a modalidade de licitação pregão, conforme prevê o artigo 1º, da Lei n.º 10.520/2002.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é a critério do órgão gerenciador e dos participantes, mediante acordo prévio, a contar do envio da Nota de Empenho.

4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 5 meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art.31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

regularize sua situação, ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6/100) / 365 \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento dos preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5 cometer fraude fiscal;

12.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3 multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

12.3.1 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.3.2 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.3 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo até dois anos;

12.3.4 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.3.4.1 A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

12.3.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.4 As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.3.3, 12.3.4 e 12.3.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.5.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.5.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.5.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.7 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

Canoas/RS, 18 de abril de 2019.

Mariano Nicolao
Diretor Geral do IFRS-*Campus* Canoas
Portaria n° 312/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO n° 87/2018

O IFRS – *Campus* Canoas, com sede na Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, n. 870, bairro Igara III na cidade de Canoas/RS, inscrito no CNPJ sob o n° 10.637.926/0006-50, neste ato representado pelo Diretor Geral Mariano Nicolao, nomeado pela Portaria n° 312/2016 publicada no D.O.U. de 23 de fevereiro de 2016 inscrito no CPF sob o n° 4741939308 portador(a) da Carteira de Identidade n° 904.080.678, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° 87/2018, processo administrativo n.º 23361.000074/2019-61, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de merenda escolar para o *Campus* Canoas e demais participantes, especificado(s) no(s) item(ns).....

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 87/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO/ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor total

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Grupo/Item	Fornecedor	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.982, de 2013.

4.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.6. Tratando-se do item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação do pregão não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7892/2013), dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

9. DO FORO

9.1. As questões decorrentes da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Canoas/RS, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Canoas/RS, 18 de abril de 2019

Mariano Nicolao
Diretor Geral do IFRS – *Campus* Canoas
Portaria nº 312/2016

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

Representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA DA PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 87/2018.

A planilha deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa (PREFERENCIALMENTE PAPEL RECICLADO) participante do processo licitatório ou papel oficial, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável.

(Para elaboração da proposta de preços é necessária a leitura do Edital, Termo de Referência e Minuta de Ata de Registro de Preços).

Informações

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____ I.E: _____

Endereço: _____

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras

Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

Responsável legal: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Grupo	Item	Descrição do objeto com especificações*	Qtde	Un	Valor Unitário R\$	Valor Total (R\$)

Declaramos conhecer a legislação de regência desta Licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

Nos preços indicados acima estão incluídos, além dos serviços, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes. Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Esta proposta é válida por **(mínimo 60 dias)**, a contar da data da realização da licitação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Os preços registrados em Ata terão validade de 12 (doze) meses.

_____, ____ de _____ de 2019

Nome do Declarante
N° CPF do Declarante



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Para fins de participação na Licitação Pregão xxxx/xxxxx, a empresa (NOME COMPLETO DA PROPONENTE)....., CNPJ nº, sediado(a).....(ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Local, data

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

Assinatura :

Nome do Representante Legal da Empresa:

RG:

CPF:

OBS.: a presente declaração deverá ser assinada por representante legal do PROPONENTE

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.